

# ***COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.***

***Ano 2008.***

Parecer nº 099/2008.

Projeto de Lei nº EM-157/2008.

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-157/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir no gabinete do Prefeito, na diretoria de comunicação, na superintendência de desenvolvimento comunitário, na superintendência de trânsito e Transporte, na secretaria de planejamento/diretoria de planejamento, diretoria de cadastro e fiscalização, na secretaria municipal de fazenda e controle financeiro, na secretaria municipal de administração e recursos, na secretaria municipal de educação, na secretaria municipal de saúde pública, na secretaria municipal de desenvolvimento/diretoria de indústria, comércio e serviços, na secretaria municipal de agricultura, pecuária, abastecimento e infra-estrutura rural, na secretaria municipal de viação e obras públicas/diretoria municipal de obras e ações conveniadas/diretoria de obras e saneamento, na secretaria municipal de serviços urbanos, na secretaria municipal de promoção humana, na secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável e na secretaria municipal de cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.128.098,24 (três milhões, cento e vinte e oito mil, e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, devido que a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, será para despesas com energia elétrica, água e contratos diversos, neste exercício.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, será para aquisição de imóvel para construção de escola e para despesas com auxílio alimentação.

Para a Secretaria Municipal de Saúde, a suplementação será para pagamento dos prestadores de serviços da plena e para restituição de recurso destinado à saúde mental.

Para a Secretaria Municipal de Obras será para complemento de serviços de elaboração de projeto elétrico complementar, do vestuário e cobertura da quadra poliesportiva Ilídio da Costa Pereira, na Comunidade Rural dos Costas; para locação de caminhões e para pagamento referente a desapropriação de um galpão, onde será construído o Viaduto de ligação da Rua Espírito Santo no Bairro Belo Horizonte à Rua Castro Alves no Bairro Catalão.

Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a verba será para despesas com máquinas roçadeiras e motosserras, para manutenção de parques e jardins.

E para as demais Secretarias, será para despesas com pessoal. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-157/2008.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2008.

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Relator

**Nilmar Eustáquio de Souza**  
Membro

**Roberto Pedro Bento**  
Secretário